



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 151

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

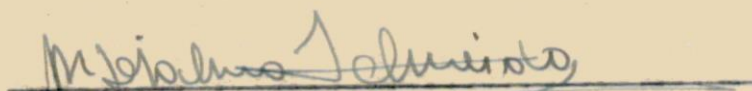
Conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, á dona Edy Villela Nunes, professora do Jardim de Infância "Vovó Fiuta", a partir de 17 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de setembro de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de setembro de 1.959


MARCIANO DJALMA FLEURY DE ALMEIDA
Secretario "ad-hoc"